



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2023 AD REFERENDUM DE 23 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta SAIPS, para de habilitação de 04 (quatro) leitos para a Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima em Ipixuna/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionou o modelo assistencial em saúde mental no Brasil, buscando assegurar os direitos sociais e a cidadania das pessoas com transtornos mentais;

**CONSIDERANDO** a portaria GM/MS Nº3088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Saúde Mental álcool e outras drogas e suas recentes alterações realizadas por meio da portaria nº 3.588/2017;

**CONSIDERANDO** a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

**CONSIDERANDO** A Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 01.01.017101.017544/2023-22 SIGED que solicita a aprovação da proposta SAIPS cadastrada sob o Nº174436, para e habilitação de 04 (quatro) leitos no município de Ipixuna/AM, conforme abaixo:

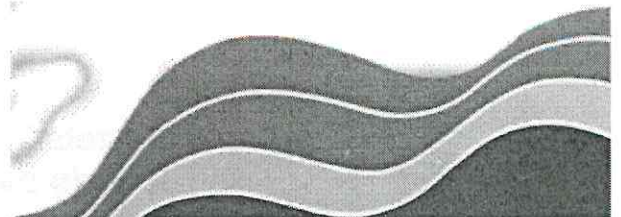
**Nº e Descrição da Proposta SAIPS:** Nº174436. Descrição: para e habilitação de 04 (quatro) leitos no município de Ipixuna/AM.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da Proposta SAIPS, para de habilitação de 04 (quatro) leitos para a Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima em Ipixuna/AM.

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de maio de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 013/2023, datada de 23 de maio de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde